

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.054

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 28ª Sessão Ordinária, durante o 3º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRÓ MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PR e CLAUDINO CELSO KIELING/PSD.** Foi verificada presença de todos e, confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. DO EXPEDIENTE: **1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.053 (dois mil e cinquenta e três), de 16 (dezesseis) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que procedesse as leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Ofício nº 0006/2016/PJE/009ZE, de 17/08/2016, oriundo da 9ª Promotoria Eleitoral-9ª Zona Eleitoral de Concórdia/SC, que encaminha cópias da decisão proferida pelo TCE/SC no processo nº TCE 04/00295903, que julgou irregulares as contas da Tomada de Contas Especial relativas à licitação convite nº 027/2002, de responsabilidade do ex-Prefeito Ademir Domingos Miotto, e requisita, em 24 horas, se já houve deliberação quanto à aprovação ou rejeição das contas objeto da referida decisão e, em caso positivo, qual o julgamento final. **B)** Ofício nº 011/2016, de 18/08/2016, expedido pela Presidência da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco, em resposta ao Ofício 0006/2016/PJE/009ZE, de 17/08/2016, oriundo da 9ª Promotoria Eleitoral-9ª Zona Eleitoral de Concórdia/SC, que informa que o processo TCE 04/00295903 não foi enviado para deliberação da Câmara de Vereadores, pois se trata de representação convertida em Tomada de Contas Especial, esclarecendo que esta Câmara somente recebe para julgamento os processos referentes à Prestação de Contas do Exercício do Prefeito Municipal, anexando cópia do DL 001/2004, que aprovou as contas do exercício 2002. **C)** Comunicado CM nº 161964/2016, de 11/08/2016, oriundo do Ministério da Educação, que comunica a liberação de recursos do programa FNDE. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Não houve assuntos relacionados na ordem do dia. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30/08/2016, terça-feira, às 17h15min. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Adelmo José ZanESCO
Presidente

Neiva KlemannToniello
Primeira Secretária

VEREADORES:
